



DECRETO N.º 046/2021
DE 28 DE MAIO DE 2021

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 820, de 28/05/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 285.034,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trinta e quatro reais) assim classificado:-

Crédito Especial

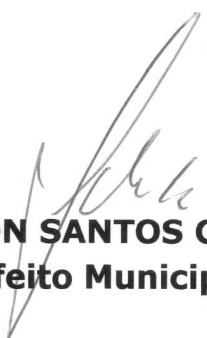
Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora: 01- Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função: 15 -Urbanismo
Sub-Função: 451-Infra-estrutura Urbana
Programa: 2526-Mais Desenvolvimento da Infraestrutura
Atividade: 1.106-Pavimentação, drenagem e calçamento de vias
Categoria Econômica: 4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Valor do Crédito R\$: R\$ 285.034,00
Meta Física: 01-Obra



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, oriundos da fonte Tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 28 de maio de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.